



OFÍCIO n. 220/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de maio de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Assunto: **Resposta ao Ofício 031/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta à Indicação 064/2017, de autoria dos Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Rosinha, Marcio Nascimento, Vanderlei Baioto e Gilberto Vieira de Melo.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 031/2017-GP, de 11 de abril de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta à indicação 064/2017 – O Direcionamento de esforços junto ao Governo do Estado para a Construção de um Centro de Detenção Provisória neste município.

Informamos que não estamos medindo esforços para buscar junto ao Governo do Estado o recurso para viabilizar a construção do Centro de Detenção Provisória neste Município conforme indicação desta Casa de Leis. Porém, ainda não obtemos retorno.

É de conhecimento deste Poder Executivo que há destinação de valores para a construção de um Centro de Detenção Provisória nesta região, inclusive este Poder já se reunião com a Drª Claudia Anffe Nunes da Cunha, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal e a Drª Laís Liane Resende, Promotora de Justiça, ambas desta comarca, para discutir sobre a viabilidade e debater sobre o interesse de todos os lados.

No mais, solicitamos o apoio de Legislativo para concretizar este pleito.



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MACHADO**  
**Prefeito Municipal**